



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0079, DE 12 DE JANEIRO DE 2.024.

Em 12 / 01 / 24

Ludmila B. M. Vasconcelos
Arquivo GAB. Secad

“retifica o art. 1º do Decreto nº 1.568/2023, o qual dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor público municipal à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.568, de 22 de dezembro de 2023, o qual prorroga a cessão do servidor público **HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Fica AUTORIZADA prorrogação da cessão do servidor público **HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Jardineiro**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal